



# MUNICÍPIO DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.277/2013

de 23 de Setembro de 2013.

Este documento esteve  
de acordo com a Lei  
nº 265/03, no quadro do  
Câmara de Vereadores  
30 dias, a contar  
09/13  
Carina Alff

*“Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição na forma de doação de material de construção no valor de R\$ 1.541,50 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) ao Esporte Clube Real Sociedade, bem como a cedência de mão de obra através de servidores municipais, e dá providências.”*

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a compra e doação de 121m<sup>2</sup> de piso cerâmico, com medidas 41x41 e 20 sacos de cimento cola, no valor de R\$ 1.541,50 (Um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), bem como com a cedência de mão de obra de servidores do município, para colocação de piso na sede do Esporte Clube Real Sociedade.

Art. 2º O beneficiado deverá Prestar Contas da utilização do material acima referido no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento, na forma estipulada no Plano de Aplicação, Anexo I.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 23 de Setembro de 2013.

Carina Alff

Carina Alff  
Supervisora de Administração e Fazenda

João SB  
João de Souza Brandão  
Prefeito Municipal

**AÇÕES QUE GERAM SOLUÇÕES.**



# MUNICÍPIO DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Seguindo a política pública municipal de incentivo as atividades culturais, esportivas e de turismo, o presente projeto de lei pretende contribuir com a entidade Esporte Clube Real Sociedade, com a doação de material (121m<sup>2</sup> de piso cerâmico e 20 sacos de cimento cola) e cedência de mão de obra necessária para colocação de piso na sede do Esporte Clube Real Sociedade, de acordo com requerimento anexo.

A doação do material totalizará R\$ 1.541,50 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme cópias de orçamentos em anexo.

É salutar lembrar-lhes que esta sede, além de promover atividades esportivas durante o ano, também abriga os participantes de um importante evento cultural realizado em nossa cidade, a tradicional "Carreteada".

Portanto, pensamos que ao contribuir com a doação do material e mão de obra própria para colocação de piso, estamos contribuindo com um segmento esportivo e outro cultural, ou seja, muitas pessoas da nossa comunidade serão beneficiadas.

Diante do exposto contamos com a colaboração e aprovação do projeto em tela, com intuito de colaborarmos para manter viva e cada vez melhor, nossas atividades esportivas e culturais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 18 de Setembro de 2013.

Carina Alff  
Supervisora de Administração e Fazenda

João de Souza Brandão  
Prefeito Municipal

**AÇÕES QUE GERAM SOLUÇÕES.**



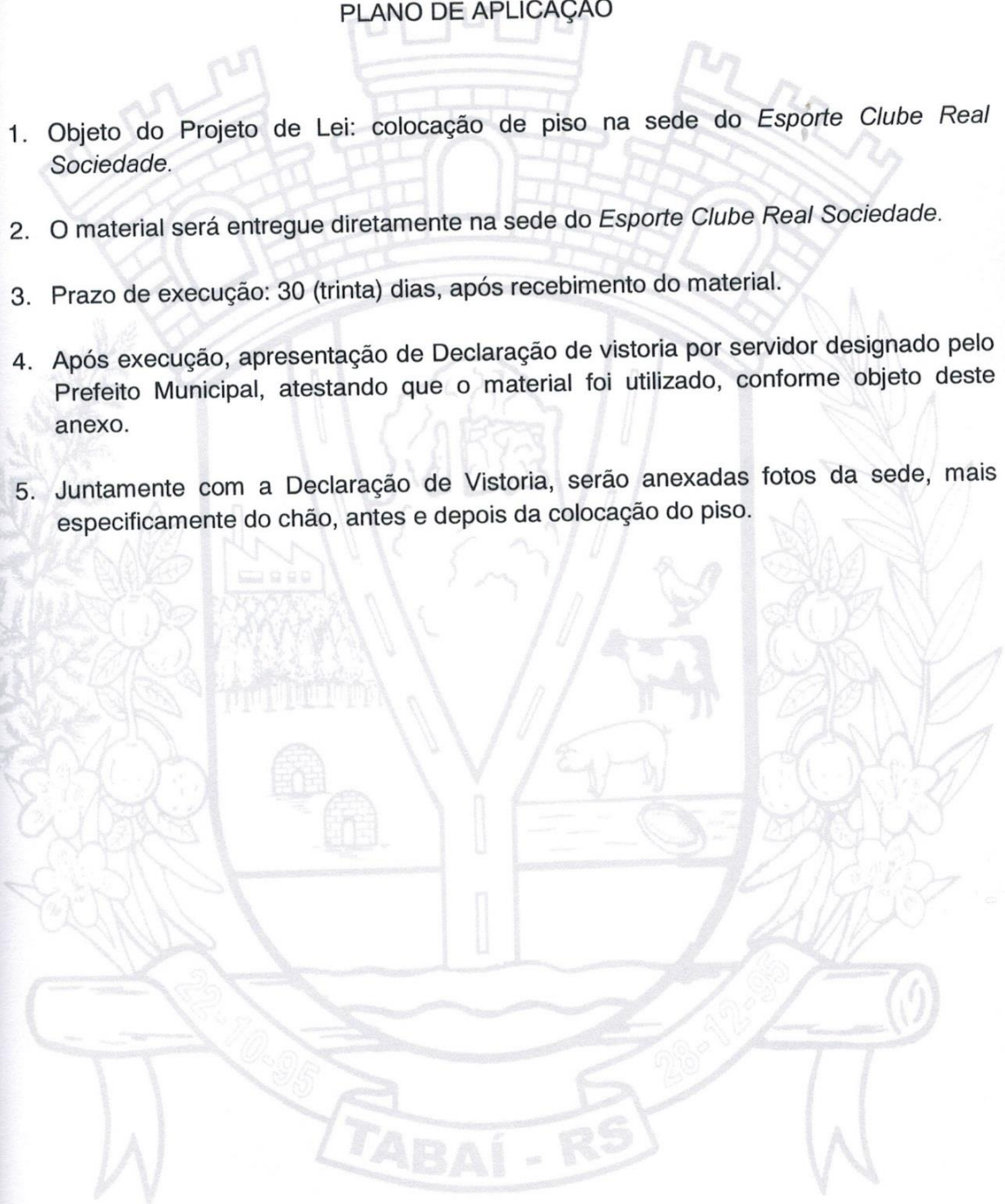
# MUNICÍPIO DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## ANEXO I

### PLANO DE APLICAÇÃO

1. Objeto do Projeto de Lei: colocação de piso na sede do *Esporte Clube Real Sociedade*.
2. O material será entregue diretamente na sede do *Esporte Clube Real Sociedade*.
3. Prazo de execução: 30 (trinta) dias, após recebimento do material.
4. Após execução, apresentação de Declaração de vistoria por servidor designado pelo Prefeito Municipal, atestando que o material foi utilizado, conforme objeto deste anexo.
5. Juntamente com a Declaração de Vistoria, serão anexadas fotos da sede, mais especificamente do chão, antes e depois da colocação do piso.



**AÇÕES QUE GERAM SOLUÇÕES.**

Endereço Rua Deputado Júlio Redecker, 251 - Centro - Fone: (51) 3614-0115 - Fax: 3614-0914  
e-mail: pm@tabai-rs.com.br - www.tabai-rs.com.br

"De Sangue, Dos Órgãos, Salve uma vida"